



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 3713
Em 22/10/2024
alys
EXPEDIENTE

Ofício nº 3676/2024/SG

Juiz de Fora, 14 de outubro de 2024

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício nº 2115/2024
Pedido de Informação nº 95/2024
De Aatoria da Cida Oliveira

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao pedido de Informação nº 95/2024, de autoria da Exma. Sra. Vereadora Cida Oliveira, encaminhamos a presente resposta acerca da solicitação, cujo parecer emitido pela Secretaria de Sustentabilidade em Meio Ambiente e Atividades Urbanas (SESMAUR), encontra-se anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIA MARGARIDA MARTINS
SALOMAO:13521039668
9668

Assinado de forma digital
por MARIA MARGARIDA
MARTINS
SALOMAO:13521039668
Dados: 2024.10.21 11:21:27
-03'00'

Margarida Salomão
Prefeita

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 - sg@pjf.mg.gov.br

Memorando 12- 92.200/2024

De: Valter D. - SESMAUR

Para: DACOL - Departamento de Acompanhamento Legislativo - A/C Thamiris A.

Data: 11/10/2024 às 10:16:07

Setores envolvidos:

SESMAUR, SF - SSAFI- DCIM, SF - SSAFI- DCIM - SIAU, SESMAUR - DFAU, SESMAUR - DFAU - SFR Centro II, DACOL

Pedido de Informação nº 95/2024 - Cida oliveira

Prezada,

Em atendimento à solicitação constante do **Requerimento nº 95/2024 - Câmara Municipal**, em que a Vereadora Cida Oliveira solicita informar a "...quem pertence o lote na Rua Dr. Campos Lima em frente ao nº 197 Dom Bosco. O lote em questão, sem construção ou cerca, se encontra frequentemente tomado por despejo de entulho. A informação, neste caso, facilitaria a devida solução do problema", seguem as informações prestadas pelo setor competente da Secretaria da Fazenda, que identificou os proprietários dos imóveis que necessitam de manutenção, conforme Despacho 3 supra.

A partir dessas informações, a demanda foi encaminhada ao Departamento de Fiscalização Ambiental e Urbana desta SESMAUR para a adoção das providências cabíveis. Neste sentido, seguem as informações prestadas pela Supervisão de Fiscalização Regional Centro II e repassadas pelo seu Gerente (Despachos 10 e 11), relatando os procedimentos de fiscalização de posturas adotados, a saber:

"A Fiscalização, no dia 09/10/2024 emitiu os documentos abaixo listados, referente à manutenção dos imóveis quanto à capina e limpeza, construção de muro ou cerca, construção de passeio e instalação de placa informativa de lote, com prazo de 20 dias para cumprimento após o recebimento:

Termo de Intimação nº 10778/2024, encaminhado para publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município, uma vez que o proprietário se encontra em local incerto e não sabido;

Termo de intimação nº 10779/2024, encaminhado por carta com aviso de recebimento;

Termo de intimação nº 10880/2024, encaminhado para publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município, uma vez que o proprietário se encontra em local incerto e não sabido.

Até o momento, é o que temos a informar."

Atenciosamente,

Valter Fernando Devotti

Supervisor SESMAUR/SAPG - Assist. Admin. VI